

PC 0012/22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E MASTOLOGIA  
PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS  
NO AME - SANTO ANDRÉ

Ao  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Tendo em vista a solicitação retro, a mesma requer junto a este colegiado apreciação e análise dos documentos apresentados pela empresa melhor classificada neste certame.

Considerando o disposto no item 4.0 do Memorial Descritivo, concluímos que a documentação apresentada pela empresa vencedora cumpriu plenamente o estabelecido no referido item.

Encaminhamos para apreciação de Vossa Senhoria, bem como solicitamos a ratificação da deliberação, se for esse o entendimento.

Santo André, 14 de março de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DE LIMA



CAMILA LADEIA BRITO



ROSANI IVANA DA SILVA

